



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

A/C

Secretário de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal que promova a abertura de processo administrativo licitatório para **“Contratação de Profissional para Elaboração de Projeto Arquitetônico da Cobertura do Prédio da sede da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, incluindo a prestação de serviços de assessoria, acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem prestados por empresa especializada na reforma do telhado da sede do Poder Legislativo Municipal”**.

Justifica-se a contratação de profissional da área de engenharia civil para elaboração de projeto arquitetônico referente a cobertura do prédio da sede da Câmara Municipal visto que o telhado apresenta infiltrações, goteiras e demais irregularidades que tendem a danificar o interior do plenário. Busca-se ainda a contratação de profissional para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por empresa contratada para a reforma do telhado, evitando assim que a reforma se proceda de acordo com o projeto e laudos técnicos elaborados pelo engenheiro contratado por este ente público.

O procedimento licitatório deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

Ibiraci-MG, 11 de maio de 2022.

Mauricio Ferreira Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ciente e Recebido aos 11 de 05 de 2022.

Secretário de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil



CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI
Governo do Estado de MINAS GERAIS

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000007/2022 - 11/05/2022 - Processo Nº 000011/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GABRIEL BORGES MANHANI ANDRADE					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000014	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	UN	1,000	4.840,000	4.840,00				
							4.840,00				
							4.840,00				
							4.840,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação Direta - Dispensa de Licitação Procedimento Interno nº 011/2022

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação, sob procedimento interno de contratação direta nº 011/2022, que tem como objeto a **“Contratação de Profissional para Elaboração de Projeto Arquitetônico da Cobertura do Prédio da Sede da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, incluindo a prestação de serviços de assessoria, acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem executados por empresa especializada na reforma do telhado da sede do Poder Legislativo Municipal”** em favor do proponente GABRIEL BORGES MANHANI ANDRADE, engenheiro civil, CREA MG n. 278823, no valor total de R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/1993, de acordo com parecer da Secretaria de Apoio Jurídico e tendo em vista os elementos que instruem o procedimento licitatório nº 011/2022.

Ibiraci-MG, 25 de maio de 2022.

MAURÍCIO FERREIRA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG